

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

EDITAL INTERNO SEAD Nº 06/2017

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE MODALIDADE A DISTÂNCIA**

PROFESSORES PESQUISADORES E CONTEUDISTAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia -UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28/11/2013, considerando a Portaria nº 865/2013 de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na Modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB; a Resolução nº 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições para seleção interna de **PROFESSORES PESQUISADORES E CONTEUDISTAS** para atuarem temporariamente na Educação a Distância, conforme normas e procedimentos tais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo servidores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, uma vez que se trata de uma seleção interna.

1.2. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.4. O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos:

a) Termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista pesquisador na função de Professor Conteudista ou de Professor Pesquisador e Conteudista da UFRB, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Portaria nº183 de 2016 CAPES UAB;

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

b) Termo de cessão de direitos autorais em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização.

c) Declaração de que não acumula bolsas conforme a Portaria nº183 de 2016 CAPES UAB;

d) O professor conteudista selecionado tem, antecipadamente, ciência de que poderá ser ou não o professor que fará o acompanhamento da disciplina no Sistema Acadêmico, caso queira fazer o acompanhamento da disciplina para a qual estará desenvolvendo o material complementar.

1.5. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

1.6. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), exclusivamente pelo e-mail: espgs.ead@ccs.ufrb.edu.br

1.7. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

2. DO OBJETO

2.1. Esta chamada tem como objeto a seleção interna de Professor Pesquisador e Conteudista, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Especialização em Gestão em Saúde do Centro de Ciências da Saúde da UFRB, desenvolvidos na modalidade a distância pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1. O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UAB e com a UFRB.

3.2. O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB durante a vigência da bolsa.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

4.1. As atividades estão previstas para iniciarem em junho de 2017 para disciplinas do 2º semestre e dezembro de 2017 para disciplinas do 3º semestre.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR E CONTEUDISTA

5.1. Ao professor-pesquisador e conteudista compete:

a. Desenvolver, elaborar e adequar os conteúdos dos materiais didáticos (tais como guias de estudos, banco de questões, materiais complementares, mídias digitais, impressas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem) do curso em atendimento das solicitações da Coordenação e do Núcleo de Mídias/SEAD no prazo determinado;

b. Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;

c. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino, inclusive participar dos cursos de formação em EaD, com aprovação nos oferecidos pela SEAD;

d. Participar de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;

e. Desenvolver acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;

f. Elaborar relatórios mensais no âmbito de suas atribuições à SEAD, para encaminhamento à CAPES/MEC, ou quando solicitado.

g. Participar de encontro de formação em AVA.

6. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

6.1. Será concedida 01 (uma) cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades do bolsista das disciplinas, respectivamente;

- O Estado e os problemas contemporâneos;
- Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS;
- Gestão da Vigilância à Saúde;
- Metodologia Científica;
- Organização e funcionamento do SUS;

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde;
- Gestão Logística em Saúde;
- Trabalho de Conclusão do Curso.

6.2. O candidato selecionado receberá a título de bolsa, conforme os critérios da Portaria nº183 de 2016 CAPES UAB que dispõe sobre a autorização e a concessão de bolsas a participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB:

- a) R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para professor-pesquisador I, que tenha experiência comprovada a partir de 03 (três) anos no magistério superior;
- b) R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para professor-pesquisador II, com formação em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério superior, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado.

6.3. O professor pesquisador e conteudista selecionado somente receberá a bolsa após a conclusão de todas as atividades previstas e solicitadas no cronograma de atividades, obedecendo estritamente aos prazos contidos no mesmo.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Para se candidatar, o servidor deverá possuir os requisitos a seguir:

- a) Possuir diploma de nível superior reconhecido pelo MEC;
- b) Possuir, no mínimo, Pós-Graduação lato sensu no componente curricular optado e/ou área afim;
- c) Possuir experiência de docência ou de pesquisa no componente curricular optado;
- d) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano em Ensino Superior em instituição pública ou privada.

8. DAS VAGAS

8.1. São ofertadas uma vaga para cada disciplina, considerando os componentes curriculares, com as respectivas ementas no Anexo:

- O Estado e os problemas contemporâneos (34h);

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS (34 horas);
- Gestão da Vigilância à Saúde (34 horas);
- Metodologia Científica (17 horas);
- Organização e funcionamento do SUS (68 horas);
- Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde (68 horas);
- Gestão Logística em Saúde (34 horas);
- Trabalho de conclusão do curso (17 horas).

9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1. A inscrição deverá ser feita no período **de 27 de abril de 2017 a 21 de maio de 2017**, no endereço: <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição o Candidato deverá:

a) Preencher e submeter o **Formulário de Inscrição on-line**;

b) Informar junto ao Formulário de Inscrição on-line o seu link do Currículo Lattes, cópia da titulação mais alta e demais documentos comprobatórios para análise de títulos, de acordo, estritamente, com os itens que constam no barema, na extensão PDF

9.2. A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

9.3. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

9.4. Caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição, não sendo possível, portanto inscrever-se em mais de uma vaga.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. Os candidatos convocados deverão ter a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades a distância e na sede da Superintendência Educação Aberta e a Distância da UFRB, em Cruz das Almas/BA, incluindo sábados (quando for o caso).

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

10.2. O cronograma de atividades será definido, pelo Coordenador de Curso e pelo Núcleo de Mídias da SEAD/UFRB. O recebimento da bolsa é dependente da integralização do referido cronograma nas datas previstas.

11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 A análise e avaliação das inscrições serão realizadas baseadas na Análise do Currículo Lattes conforme o seguinte barema:

Barema	Pontos
Experiência em Ead: Formador, Tutor, Professor, <i>Designer</i> Instrucional.	1,0 por ano (máximo de 3,0)
Experiência acima de 3 anos no ensino superior	3,0 (total)
Experiência até 3 anos de ensino superior	2,5 (total)
Doutorado na área	5,5
Doutorado em área afim	5,0
Mestrado na área	4,5
Mestrado em área afim	4,0
Especialização na área	3,5
Especialização em área afim	3,0
Graduação na área	2,5
Graduação em área afim	2,0
Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Internacional	0,5 por artigo (máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Nacional	0,3 por artigo (máximo 3,0)
Produção Bibliográfica: Livro Editora Internacional	0,5 por livro

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

	(máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: Livro Editora Nacional	0,3 por livro (máximo 3,0)
Produção Bibliográfica: Capítulo de Livro editora nacional e internacional	0,2 por capítulo (máximo 2,0)
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático com ISBN	0,5 por caderno (máximo 5,0)
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático sem ISBN	0,1 por caderno (máximo 1,0)
Produção Técnica: Multimídia	0,5 por produto (máximo 3,0)

11.2 A classificação será realizada com base na avaliação do Barema, tornando apto o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete). Será disponibilizada a listagem de classificação e aprovado o primeiro lugar para a vaga requerida (o candidato que obtiver a maior pontuação) no componente curricular no qual se inscreveu.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- a) Que tenha maior tempo em Ensino Superior em instituição pública ou privada.
- b) Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- c) Mais idoso.

12.2. Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

13.1. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça na reunião no dia 22/05/2017, às 8:30 horas para a entrega dos documentos e esclarecimentos sobre o cronograma, sendo convidado o próximo colocado.

14. DOS RESULTADOS

14.1. Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados por componente curricular.

14.2 O resultado provisório estará disponível a partir do dia **24 de maio de 2017**, após as 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/> e o resultado final será divulgado no dia **26 de maio de 2017**.

15. DOS RECURSOS

15.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório, conforme formulário específico disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

15.2 A decisão relacionada ao julgamento dos recursos será proferida em até 01 (um) dia útil.

15.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

15.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

15.5 Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

16. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. O resultado/classificação final e a convocação dos classificados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado até o dia 27 de maio de 2017, no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

17. DA CONVOCAÇÃO

A convocação ocorrerá no dia 22/05/2017 às 8:30 horas na SEAD. O candidato convocado deverá apresentar:

- Termo de compromisso do bolsista e Declaração de pagamento de Bolsa UAB preenchidos, assinados e com firma reconhecida em cartório. Termos e declarações que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos. Formulários disponíveis no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- Cópia e original do comprovante da última titulação;
- Currículo Lattes impresso e cópia da documentação comprobatória.

OBSERVAÇÃO: Na ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

Endereço da SEAD:

Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Rua Rui Barbosa, 710, Centro -Cruz das Almas -Bahia

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

18.2 O candidato selecionado, e posterior convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

18.3 Quando não houver inscritos ou aprovados, serão nomeados professores, considerando os requisitos constantes neste Edital ou reabertura do edital para público externo.

18.4 O candidato ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.

18.5 Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

18.6 A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

18.7 Informações adicionais deverão ser solicitadas exclusivamente por meio do e-mail espgs.ead@ccs.ufrb.edu.br.

18.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Cruz das Almas -BA, 25 de abril de 2017

Ariston de Lima Cardoso

Superintendente de Educação Aberta e a Distância

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I AO EDITAL Nº 06/2017

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO BÁSICA	VAGA	SEMESTRE
O Estado e os problemas contemporâneos	34 horas	Graduação na área de Ciências Sociais, Direito, Ciências Políticas, Administração, ou áreas afins. Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais, Ciências Políticas, Administração, Gestão Pública ou áreas afins.	01	2º Semestre
Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	34 horas	Graduação na área de Saúde. Especialização, mestrado ou doutorado na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva.	01	2º Semestre
Gestão da Vigilância à Saúde	34 horas	Graduação na área de Saúde. Especialização, mestrado ou doutorado na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva	01	2º Semestre
Metodologia Científica	17 horas	Graduação na área de saúde ou área afins, mestrado ou doutorado na área de saúde ou áreas afins	01	2º Semestre
Organização e funcionamento do SUS	68 horas	Graduação na área de Saúde. Especialização, mestrado ou doutorado na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva	01	3º Semestre
Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	68 horas	Graduação na área de Saúde. Especialização na área de Gestão em Saúde, mestrado ou doutorado na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva	01	3º Semestre
Gestão Logística em Saúde	34 horas	Graduação na área de Saúde. Especialização, mestrado ou doutorado na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva	01	3º Semestre
Trabalho de Conclusão do Curso	17 horas	Graduação na área de saúde. Especialização em gestão em saúde, mestrado ou doutorado na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva	01	3º Semestre

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO II AO EDITAL Nº 06/2017

1 – Metodologia Científica

Ementa Conceito e classificação das ciências; tipos de fontes de pesquisa. Bases de dados reais e virtuais; Os descritores em ciências da Saúde (DeCS). como fazer uma pesquisa bibliográfica; conceito de pesquisa científica; tipos de pesquisa em ciências da saúde; a pesquisa com seres humanos, as etapas de uma pesquisa científica; o delineamento da pesquisa; o projeto de pesquisa.

2 – Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS

Ementa Políticas Públicas Sociais no Brasil e o papel da saúde. Antecedentes do SUS e a luta pela reforma sanitária brasileira. Bases legais, político-institucionais e técnico-assistenciais do SUS. Descentralização, federalismo e relações intergovernamentais. Participação e controle social. Financiamento e distribuição de recursos. Integralidade e Intersetorialidade. Perfil demográfico e epidemiológico brasileiro/tendências. Avanços e desafios do SUS.

3 – Gestão da Vigilância à Saúde

Ementa As vigilâncias, suas definições, seus processos de construção no campo da saúde e suas configurações institucionais nas três esferas de governo. Os principais conceitos unificadores do campo das vigilâncias (risco e território). O processo de trabalho nas Vigilâncias: as atividades e as finalidades desse processo de trabalho; os objetos e os sujeitos do trabalho; os meios de trabalho (aqui entra a relação dos sistemas de informação utilizados pelas vigilâncias). A articulação das vigilâncias com a Promoção da Saúde e com o Cuidado (às pessoas). As vigilâncias e seus sistemas nacionais no contexto do SUS: aspectos relacionados à política e gestão

4 – Organização e Funcionamento do SUS

EMENTA Princípios da gestão em saúde. Administração pública em saúde e modelos aplicáveis a serviços de saúde. Características das organizações de saúde. Modelos gerenciais em saúde. Planejamento de serviços de saúde. Contratos de gestão em saúde. Desenvolvimento de atitudes gerenciais voltadas para a liderança, a negociação, a resolução de conflitos e a comunicação.

5 – Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde

Ementa Planejamento e Programação em Saúde: desenvolvimento do planejamento em saúde, processos de planejamento e programação, processo de diagnóstico, desenho de planos, avaliação e planejamento. Sistemas de Saúde e Organização de Serviços: sistemas de saúde e sistemas de proteção social, tipologias de sistemas de saúde, sistemas de saúde e organização de serviços, o conceito de redes de atenção,

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

as reformas dos anos 1990 e as novas formas de organização. A Organização de Redes de Atenção à Saúde: conceitos fundamentais, funções e perfis assistenciais, articulação entre os níveis, definição de perfis, regulação, organização de linhas de cuidado, alocação de investimentos em redes de serviços, constituição dos mecanismos de gestão das redes. O diagnóstico de situação em sistemas locais: precauções iniciais do diagnóstico, diagnóstico de situação como identificação de problemas, o início do diagnóstico de situação em sistemas locais, diagnóstico da estrutura de sistema de serviços, diagnóstico de desempenho, diagnóstico dos arranjos institucionais. Identificação de problemas e definição de estratégias de intervenção: identificação de problemas e eleição de prioridades, formulação de hipóteses e identificação de causas, elaboração de estratégias de intervenção, tradução de estratégias de intervenção em planos de ação.

6 - Gestão Logística em Saúde

EMENTA Cadeia de Suprimentos. Conceito. Aspectos Operacionais da Cadeia de Suprimentos. Seleção de materiais/insumos. Aquisição. Sistemática de compra e seleção de fornecedores em estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Armazenagem: localização. Manuseio e Acondicionamento de produtos. Distribuição: tipos de redes de suprimentos (responsabilização e envolvimento do cliente/usuário). Uso Racional dos produtos. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Níveis de Serviço. Definição de "O Ambiente Hospitalar". Sistemas Funcionais Prediais Presentes. Definição dos Parques de Equipamentos. Categorização das Unidades de Saúde. Ações de Gerenciamento.

7- Trabalho de Conclusão do Curso

Implementação dos procedimentos e das etapas no processo de elaboração de trabalho de pesquisa: técnicas de coleta, análise e interpretação de dados. Construção e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.

8- O Estado e os Problemas Contemporâneos /CARGA HORÁRIA 34 HORAS

Problemas de cunho socioeconômico, como os relacionados à distribuição de renda e riqueza; à geração de trabalho e renda; à inclusão social; à realização de reformas; ao aumento da transparência e da participação popular, serão, muito provavelmente, priorizados. As trajetórias das políticas públicas concernentes a esses problemas, e os efeitos da inclusão da agenda neoliberal no seu processo de elaboração, serão estudadas a partir dos instrumentos usualmente empregados para analisar a conjuntura: reformas e coalizões. Tema com abrangência nacional, regional ou local definido pela Coordenação do Curso.